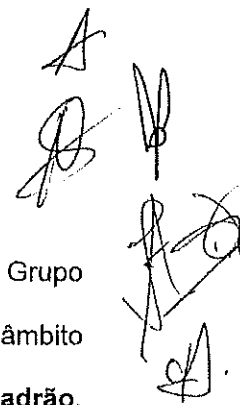


ATA DE REUNIÃO



---Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, com a população do **lugar do Padrão**, **pelas 18:30 horas, nas instalações da Associação Local**, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos:

---**Ponto único:** ---

---**Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho.** ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

--- De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

---Usando da palavra os presentes explanaram o descontentamento pela agregação imposta em ambas as freguesias, fundamentando o propósito com a falta de proximidade e a diminuição das atividades autárquicas nos lugares, atendendo à enorme área territorial que a união de freguesias teve de gerir. ---

---Na opinião desta comunidade, foi um erro absoluto a agregação da Lousã e Vilarinho por não respeitarem o bem-estar das comunidades, tudo piorou em relação ao passado, eliminando dois órgãos democráticos com gestão autónoma e conhecedores da sua realidade local. ---

---Foi dito pela população que exigem justiça, exigem a autonomia para ambas as freguesias com devolução do estatuto de freguesia e com a restituição da área territorial com que sempre se identificaram. ---

--- Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”

A resposta foi unanime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei n.º 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---

Artur Gomes

*Agueda
Pereira*

Dias Correia Ventura

Arboreus Francisco

Henri